



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CANANÉIA**

RESOLUÇÃO N°003/2016 - CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 19.05.2016 acerca:

I - do Plano de Ação/2016, o qual contempla os serviços, programas, projetos, ações, atividades e gestão a serem executados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;
resolve:

Artigo 1° - Emitir seu parecer favorável ao Plano de Ação/2016, que contempla os serviços, programas, projetos, ações, atividades e gestão a serem executados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Artigo 2° - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 4° - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 19 de Maio de 2016.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA
Presidente do CMAS